


| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | |
| Autor: Dep. Guilherme Maluf | |

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de viabilizar veículos tipo camionete para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender o Conselho Tutelar do município de Santa Terezinha - MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO**, decorrente do pleito formulado pelo Prefeito, Sr. Euclésio José Ferretto, a necessidade de viabilizar veículos tipo camionete para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e para atender o Conselho Tutelar do município de Santa Terezinha – MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente de pleito formulado pelo Prefeito a Sr. Euclésio José Ferretto sobre a necessidade de viabilizar veículo tipo camionete, 01 (um) para atender a Secretaria de Assistência Social, e 01 (um) para atender o Conselho Tutelar, no município de Santa Terezinha – MT.

Os bens de propriedade da coletividade são colocados sob a guarda da administração Pública para que ela exercite todas as faculdades de que necessita para o implemento da sua função, como dirigir, governar, prestar serviços para atingir um resultado positivo e executá-los.

Portanto para que seja executado pela Secretaria e pelo Conselho Tutelar os serviços demandados, se faz necessária viabilizar a solicitação de veículo tipo camionete, 01 (um) para atender a Secretaria de Assistência Social, e 01 (um) para atender o Conselho Tutelar, no município.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 31 de Outubro de 2017

Guilherme Maluf
Deputado Estadual